



Câmara Municipal de Cajobi

CNPJ 51.359.784/0001-80

Rua Antônio Fernandes, 749 – Cx. Post 41 – Cajobi/SP – Cep 15410-000 Fone/Fax 17 - 3563.1309

E-mail: camara@camaracajobi.sp.gov.br Site: www.camaracajobi.sp.gov.br

Ata da 852ª. (Octingentésima Quinquagésima Segunda), sessão ordinária da Câmara Municipal de Cajobi- SP.

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2.017 (dois mil e dezessete), às 20:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, situada a Rua Antônio Fernandes, 749 centro, sob a presidência do vereador o Sr. ANDERSON CRISTIANO DE MORAES, realizou a 852ª. (octingentésima quinquagésima segunda) sessão ordinária. O senhor Presidente solicitou que o 1º. Secretário o senhor RENATO MARTINS DA SILVA, fizesse a chamada regimental dos senhores vereadores: ANDERSON CRISTIANO DE MORAES, CARLOS ROBERTO FRANCO, FÁBIO DOMINGUES DE OLIVEIRA, GILBERTO DOMINGUES JÚNIOR, LUIS SÉRGIO GUSMÃO, MARIA HELENA MOÇO ROSA, NELSON DA FONSECA, RENATÔ MARTINS DA SILVA e WILSON MIATELO DINIZ. Havendo número legal para as deliberações, sob a proteção de Deus, o Senhor, presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão ordinária, de acordo com o artigo 147, conforme Regimento Interno desta Casa de Leis. **EXPEDIENTE:** A Ata da 851ª. (octingentésima quinquagésima primeira) sessão ordinária de 15 de março de 2.017, encontra-se a disposição dos vereadores. Leitura da Indicação nº. 001/2.017, de autoria dos vereadores Renato Martins da Silva e outros, sendo deliberada por unanimidade pelos senhores pares e encaminhada para o Poder Executivo. Leitura do Requerimento nº. 001/2.017, de autoria dos vereadores Renato Martins da Silva e outros. Colocado em discussão e ninguém fazendo uso da palavra, foi colocado em votação única, obteve 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Leitura do Requerimento nº. 002/2.017, de autoria dos vereadores Renato Martins da Silva e outros. Colocado em discussão e ninguém fazendo uso da palavra, foi colocado em votação única, obteve 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Leitura do Requerimento nº. 003/2.017, de autoria dos vereadores Renato Martins da Silva e outros. Colocado em discussão e ninguém fazendo uso da palavra, foi colocado em votação única, obteve 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. **ORDEM DO DIA:** Informamos que foi protocolado o Projeto de Lei nº. 009/2.017, do Poder Executivo, em 03 de abril de 2.017, sob o nº. 057/2.017, devendo o mesmo ser encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, conforme determina o artigo 203, desta Casa de Leis, e após o parecer desta Comissão o Projeto será encaminhado as Comissões Permanentes, para apreciarem a matéria e elaborarem pareceres quando forem de sua competência, nos termos do artigo 70 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cajobi. Leitura da MOÇÃO DE APELO nº. 001/2.017, do Legislativo, referente à PEC 287, do Governo Federal. Colocado para discussão, ninguém fazendo o uso da palavra, foi colocado para votação única obtendo 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovada a MOÇÃO DE APELO DO LEGISLATIVO. Em seguida o senhor presidente abriu a palavra quem dela quisesse fazer o uso. Fizeram o uso da palavra os vereadores Luís Sérgio Gusmão e Anderson Cristiano de Moraes. E por nada mais haver a deliberar o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão ordinária, o que para constar, eu RENATO MARTINS DA SILVA, 1º. (primeiro), Secretário lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada vai assinada por mim e pelo presidente.

Câmara Municipal de Cajobi, Sala das Sessões “Gilmar Jesus de Oliveira”, em 05 de abril de 2.017.

APROVADO

APROVADO
 PRESIDENTE
 SECRETARIO